



PORTARIA SEME Nº 009/2022

**DISPÕE SOBRE INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2022 PARA
A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO
VIVACQUA**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Portaria Conjunta SESA/SEDU nº09-R de 23 de novembro de 2021, que altera a Portaria SESA/SEDU nº 01/R, de 08 de agosto de 2020.

Considerando a Nota Técnica COVID-19 nº 002/2022 GEVS/SESA/ES, de 03 de fevereiro de 2022, que estabelece o plano de prevenção e conduta na ocorrência de casos de covid-19 em ambientes escolares da rede pública e privada de ensino.

Considerando a CI/SEDU/SEPLA/AE07/nº 018, de 04 de fevereiro de 2022, quanto à Atualização das medidas administrativas e de segurança sanitária para as atividades presenciais nas escolas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica definida a data de início das aulas para o dia 09 de fevereiro de 2022, exclusivamente, na modalidade presencial.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2022.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 14 de fevereiro de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

